



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 1598/2023

Assunto: Providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à colocação de placa de denominação do Campo de Futebol Guido Brisson, conforme Lei 5.687/2012, no Prolongamento do Jardim Santa Maria, localizado na Avenida Carlos Drummond de Andrade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à colocação de placa de denominação do Campo de Futebol Guido Brisson, conforme Lei 5.687/2012 (anexa), no Prolongamento do Jardim Santa Maria, localizado na Avenida Carlos Drummond de Andrade.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1598/2023 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALACIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.687/2012

Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol Guido Brisson.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado **CAMPO DE FUTEBOL GUIDO BRISSON** aquele localizado na Avenida Carlos Drumond de Andrade, no Jardim Santa Maria, identificado pelo código 441144231000100000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE JUNHO DE 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CEP: 12327-901 - CAIXA POSTAL 228 - TEL.: (12)3955-2200 - FAX: (12)3951-7808

www.camarajacarei.sp.gov.br - e-mail: camarajc@bighost.com.br